

**DECRETO Nº 011/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

**Ementa:** *Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado em 01 de maio de 2025 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** a importância de proporcionar um período de descanso prolongado aos servidores públicos municipais, visando à melhoria na qualidade de vida e na produtividade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a continuidade dos serviços públicos essenciais à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Afogados da Ingazeira no dia **02 de maio de 2025** (sexta-feira).

**Art. 2º** Excluem-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, especialmente:

I – os serviços de **coleta de lixo**;

II – os serviços de **guarda patrimonial**;

III – outros serviços que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, a critério dos respectivos secretários ou dirigentes.

**§1º** A execução dos serviços essenciais observará as escalas de plantão previamente organizadas pelas Secretarias ou setores competentes.

**§2º** Caberá aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias para garantir o funcionamento ininterrupto desses serviços.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira, 28 de abril de 2025.

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.

Af. da Ingazeira 28/04/2025  
Funcionário (a) [assinatura]

**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito